

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

Parque Eólico de São Macário II

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Novembro de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
Parque Eólico de São Macário II

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Parque Eólico de São Macário II".

2. Período do Acompanhamento Público

O período do Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, de 14 a 31 de Outubro de 2008.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Câmara Municipal de Cinfães.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível na Junta de Freguesia de Gralheira.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de Anúncio na CCDR Norte, Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. Síntese dos resultados do Acompanhamento Público

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos oito pareceres com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central:

- Autoridade Florestal Nacional
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- EMFA – Estado Maior da Força Aérea
- IGP – Instituto Geográfico Português

Entidades da Administração Local:

- Câmara Municipal de Cinfães

Outras entidades

- ANA – Aeroportos de Portugal
- REN - Rede Eléctrica Nacional.

A Autoridade Florestal Nacional informa ter verificado que o RECAPE considerou o parecer emitido em sede de AIA, pelo que nada mais tem a comentar. Relêmbra, no entanto, da necessidade da emissão de outros pareceres no licenciamento da obra, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de toda a legislação florestal, designadamente a referente à aplicação do regime florestal no Perímetro Florestal da Serra de Montemuro.

A ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações verificou que os locais previstos para instalação dos equipamentos não se encontram condicionados por qualquer servidão radioelétrica, pelo que não se opõe à instalação do Parque Eólico, de acordo com a disposição no terreno apresentada. Deve contudo ser garantido que o PE não provocará interferências/perturbações na recepção radioelétrica em geral e, de modo, particular, na recepção de emissões de radiodifusão televisiva.

A Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural informa que o projecto não interfere com outros da sua competência, pelo que nada tem a opor. Relembra, no entanto, da necessidade de consultar a DRAP Norte e a Comissão Regional de Reserva Agrícola, quanto a possíveis interferências com áreas e/ou projectos da sua competência e solos de RAN.

O EMFA informa que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea. No entanto, refere, se após a montagem dos aerogeradores surgir alguma conflitualidade, a empresa terá que efectuar as alterações necessárias para a resolução desses conflitos, e suportar os custos inerentes. A sinalização diurna e nocturna deve cumprir as normas expressas na Circular de Informação Aeronáutica 10/2003, de 6 de Maio, do INAC.

O Instituto Geográfico Português verificou que as infra-estruturas do Parque Eólico não constituem impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas. Quanto à linha

eléctrica, solicita o envio das coordenadas dos postes de apoio, com indicação do respectivo sistema de referência.

A Câmara Municipal de Cinfães informa que em sessão de Assembleia Municipal ficou decidido, por unanimidade, adiar a votação quanto à sua posição relativamente ao projecto até à realização de nova sessão onde, refere, deverá estar presente um representante da empresa a fim de prestar esclarecimentos relativamente ao traçado das linhas de transporte de energia.

A ANA, Aeroportos de Portugal SA informa que a instalação do Parque Eólico deverá estar condicionada à balizagem dos seguintes aerogeradores 1, 2, 5, 7, 8 e 10. Sugere que a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material da fundição e realça que o início da instalação do Parque deverá ser comunicada, a esta entidade, com 15 dias úteis de antecedência, devendo-se incluir nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS84, e cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum Vertical Marégrafo de Cascais.

No que respeita à linha eléctrica de interligação informa deverão ser contempladas as situações de balizagem dos seus elementos que se enquadrem nas definições em que previsivelmente venham a cruzar e/ou situar-se em área "non edificandi" das auto-estradas, IP's e IC's. Deverão, igualmente, ser consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, devendo ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil. Sendo previsível que as referidas balizagens induzam impactes paisagísticos relevantes, considera que se deverá estabelecer um programa de monitorização e manutenção, devendo ser comunicada qualquer alteração verificada. Por último, refere que o projecto final do Parque Eólico e da linha de interligação deverão ser objecto de parecer específico pela ANA, SA, no âmbito da servidão aeronáutica geral e, ainda, que deverão ser consultadas as entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea Portuguesa.

A REN – Rede Eléctrica Nacional reitera o constante no parecer emitido em sede de AIA ou seja, não ocorrerão interferências do projecto com quaisquer infra-estruturas da REN. Refere também que não ocorrerão interferências com as infra-estruturas de telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN. No entanto, se durante a fase de construção, vierem a ocorrer alterações na posição e/ou na altura das torres desses aerogeradores, tal deverá ser objecto de verificação, pelo que o promotor deverá conjugar antecipadamente com a esta entidade, a sua análise, devendo juntar a seguinte informação: coordenadas geográficas militares, indicando o Datum do aerogerador previsto e silhueta indicando as dimensões dos aerogeradores. Por último, refere a necessidade de consultar a EDP – Energias de Portugal, quanto a possíveis interferências com as infra-estruturas da rede de distribuição.

Relatório do Acompanhamento Público

Parque Eólico de São Macário II

Agência Portuguesa de Ambiente

Francisco Loureiro

ANEXO I

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

-Parque Eólico de S.Macário II -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 - 219	4049-011 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso 3 - Sala 301	1900-823 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-149 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 - 5.ª	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA

LISTA DE INTERESSADOS

- Parque Eólico de S. Macário II -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.º Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EMFA - Estado Maior da Força Aérea	Av.º da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
IGIP - Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um. 107	1099-052 LISBOA
ANA - Aeroportos de Portugal	Rua D -- Edifício 120 -- Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
EDP Distribuição -- Energia, S.A.	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais	Av.º dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
INETI - Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação	Estrada da Portela -- Zambujal -- Alfragide Apartado 7586	2720-866 AMADORA
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicação	Av.º José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
DGREF - Direcção Geral dos Recursos Florestais	Av.º João Crisóstomo, 26 -- 28	1069-040 LISBOA

ANEXO II



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

<input type="checkbox"/> DG <input type="checkbox"/> SPROF <input type="checkbox"/> SPROF/2008 <input type="checkbox"/> SPROF/2009		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DREA	<input type="checkbox"/> DGER	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> FIC	<input type="checkbox"/> FIC/2008
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> USISAF	<input type="checkbox"/> USISAF/2008
<input type="checkbox"/> OUTROS:		



Autoridade
Florestal
Nacional

Dre João Pinho

Ex.mo Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/ referência
APA OF. 014360

S/ data
09/10/2008

N/ referência
DUGEF-1792

N/ data
31/10/08

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto – Parque Eólico de S. Macário II

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto acima indicado, e uma vez que foi tido em consideração o nosso parecer emitido anteriormente, a Autoridade Florestal Nacional nada mais tem a comentar.

De qualquer modo lembramos que este parecer não dispensa outros que se mostrem necessários para o licenciamento da obra, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento de toda a legislação florestal, designadamente a respeitante à aplicação do regime florestal no Perímetro Florestal da Serra de Montemuro.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

*Dre Cláudia
S. Silva
17/10/08*

Anexo:

AA

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4880
info@afn.min-agricultura.pt
www.afn.min-agricultura.pt

Direcção de Unidade de Gestão Florestal
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4949 ☎ +351.21 312 4991

NIPC
600083586

Die classe 3.ª



APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS
<input type="checkbox"/> SDGLP		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> SJUR
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
R. DA MURGUEIRA, 9/9A - ZAMBUJAL
APARTADO 7585
2611-865 AMADORA

S/ referência
Of. 014360

S/ comunicação

N/ referência
ANACOM-S56523/2008
30.40.30 - 651064

Data 2008-10-27

Assunto: ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO - PARQUE EÓLICO DE S. MACÁRIO II

Em resposta ao V/ ofício acima referenciado foi analisada a localização prevista no RECAPE do projecto para instalação dos aerogeradores que compõem o Parque Eólico (PE) acima mencionado, na perspectiva da identificação de condicionantes decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro. Nesse âmbito foi ainda analisado o trajecto da Linha Aérea a implementar associada ao PE.

Verifica-se, na presente data, que os locais previstos para instalação daqueles equipamentos não se encontram condicionados por qualquer servidão radioelétrica constituída ao abrigo do referido Decreto-Lei, pelo que o ICP-ANACOM não se opõe à instalação desse PE de acordo com a disposição no terreno apresentada. Deve, contudo, ser garantido que o PE não provocará interferências/perturbações na recepção radioelétrica em geral e, de modo particular, na recepção de emissões de radiodifusão televisiva.

O ICP-ANACOM estará disponível para, no âmbito das suas competências, colaborar na detecção e identificação de eventuais interferências/perturbações que venham a ocorrer em consequência da instalação do PE naquele local, salientando que a sua resolução e a assunção dos custos envolvidos caberão integralmente ao seu proprietário.

Com os melhores cumprimentos

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

*Dele. Cláudia
Silveira
Negado
30.10.08*

ICP - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Tel +351 217211000 • Fax +351 217211001



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

218442316 # 1/

DG DGER DRRS

ASSESSORIA:

<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFER	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DPA	<input type="checkbox"/> GJR
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DORHP	<input type="checkbox"/> GMA

OUTROS: 05-9236

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

Dr.ª Catarina
Fielho

TELECÓPIA

PARA: Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
(to:)

N.º DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: DGADR
(from:)

TELECÓPIA N.º: 330/DSRRN/DPRS/08
(teletype nr.):

DATA: 16/10/2008
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Parecer sobre o processo de Acompanhamento Público do projecto "Parque Eólico de S. Macário".
(reference:)

MENSAGEM:
(message:)

Em resposta ao solicitado por V.Ex.^a através do ofício n.º 14350, de 09/10/2008, sobre o processo supra citado, temos a informar que conforme é referido no nosso fax n.º 102, de 18/06/2007, nada temos a opor sobre o referido estudo.

Contudo, deve ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e a Comissão Regional de Reserva Agrícola, dado à possível interferência com áreas e ou projectos da sua competência e solos da RAN.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral

C. São Simão de Carvalho

ID



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe de Estado Maior

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

Em resposta
refira:

P.º: 185/08

Para: Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

*Dre. Cláudia
Sintes*

Assunto: **ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
PARQUE EÓLICO DE S.MACÁRIO II**

Ref.ª: V/ Ofício n.º 14360 de 09OUT08, Ref.ª 08/GAIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que é solicitado parecer sobre o parque eólico em epígrafe, sito na Serra de Montemuro, freguesia de Gralheira, concelho Cinfães, distrito de Viseu, respectivamente, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ªs que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afectas à Força Aérea e não se prevê interferência no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea. Ainda assim, se após a montagem dos aerogeradores surgir alguma conflitualidade, a empresa terá que efectuar as alterações necessárias e a suportar os custos inerentes a essas alterações para a resolução dos conflitos existentes.

A sinalização diurna e nocturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, do INAC.

Remete-se, em anexo, cópia da planta de localização do processo que nos foi submetido a apreciação, devidamente certificada.

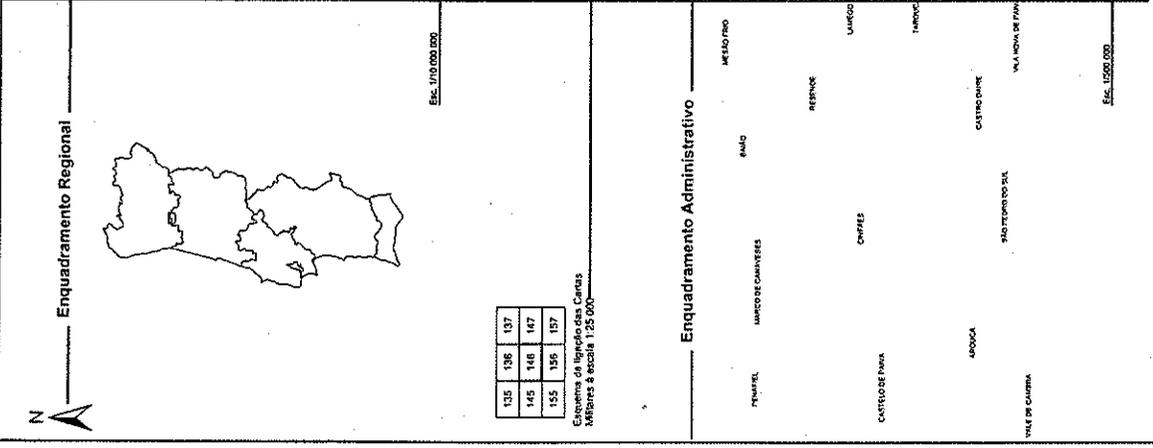
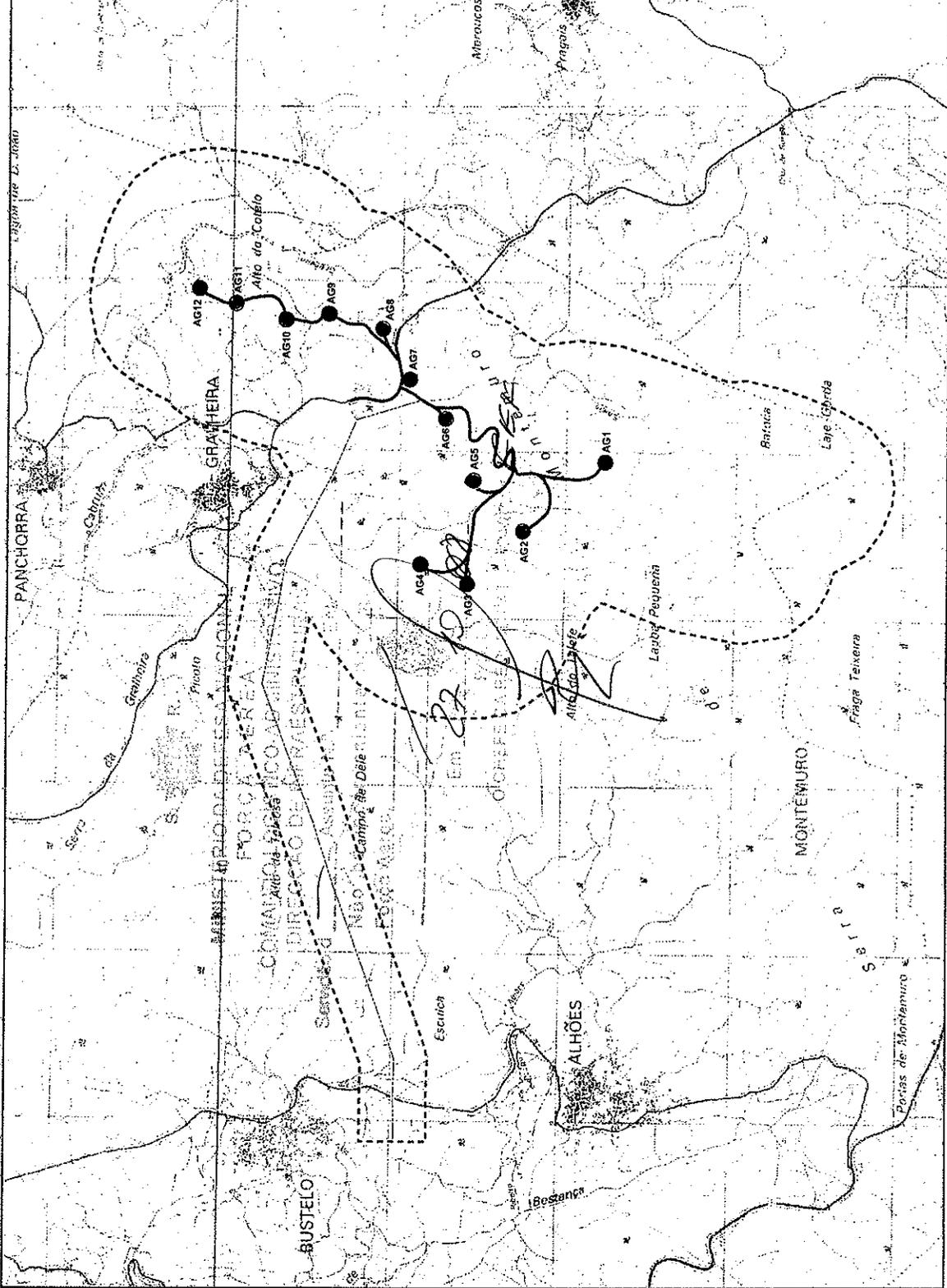
Cláudia Sintes
12/11/08

O CHEFE DO GABINETE, INT.º

Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário

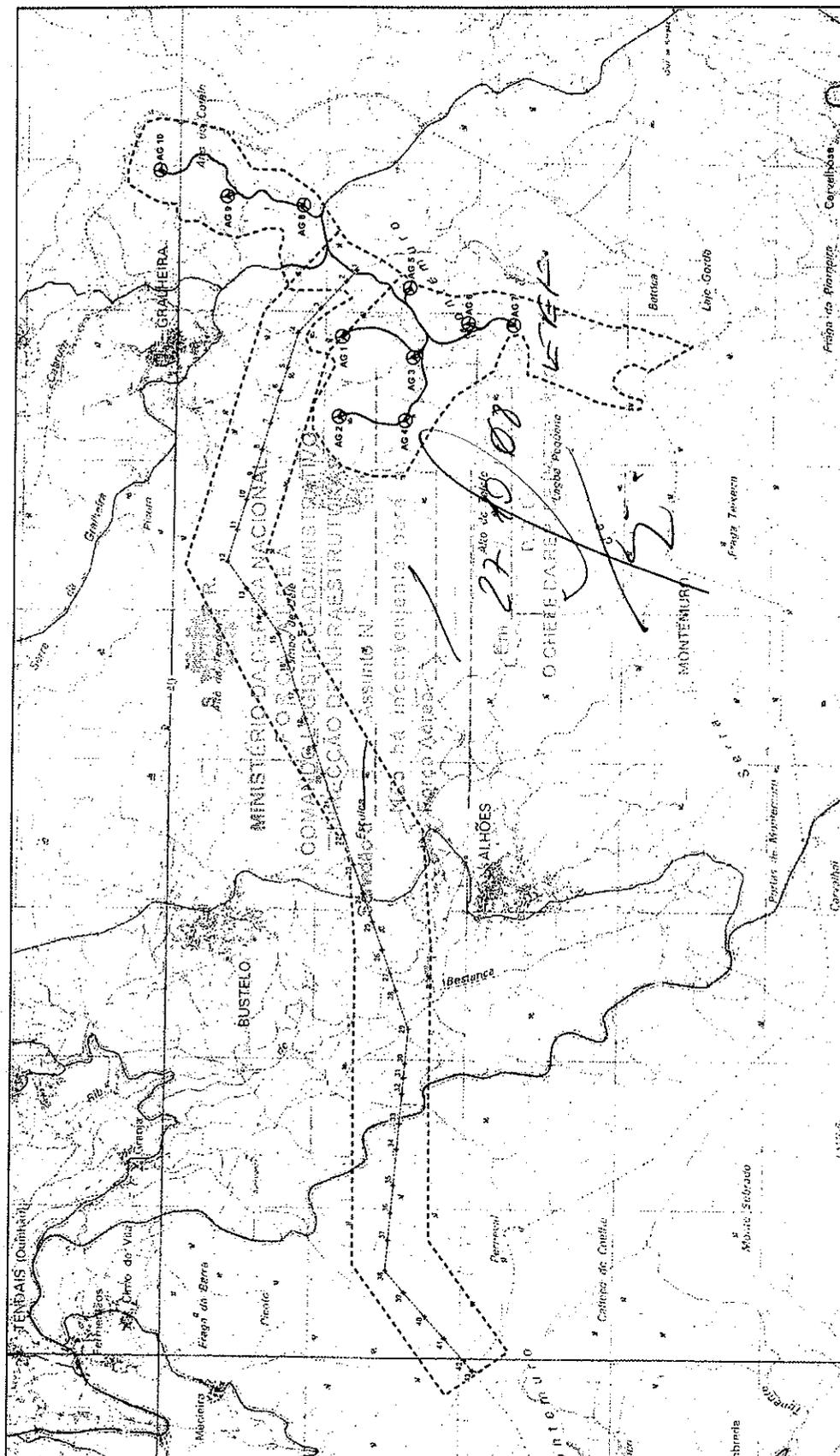
Cor/Pil

Em Anexo:
Documento mencionado.



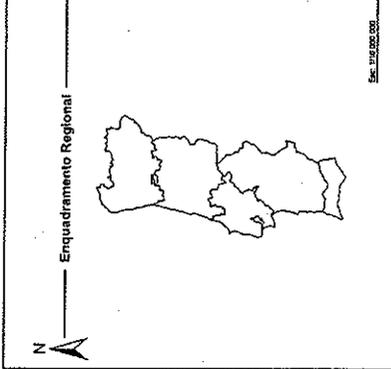
Proj.	Des.	Verif.	Aprov.	Arquivado	Índice	data	alteração	des.	verif.
	07/08			19862_Acc_27Julho_01					
<p>ELABORADO POR: enerpro <small>ENERGIA E AMBIENTE</small> <small>Engenharia de Energia</small> <small>Engenharia de Energia</small></p>									
<p>PROMOTOR: ALTO ENERGIAS <small>Energia Eólica, Unipessoal, Lda.</small></p>									
<p>Desenho nº: PTE 0182 RCP 01</p>									
<p>PARQUE EÓLICO DE SÃO MACÁRIO II</p>									
<p>RECAPE</p>									
<p>IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJECTO LAYOUT ESTUDADO NO EIA</p>									
<p>Escala: 1/25 000</p>									
<p>Data: Julho/2008</p>									

	Aerogeneradores e Plataformas de montagem
	Edifício de Comando e Subestação
	Acessos existentes
	Acessos existente a beneficiar
	Acessos a construir
	Linha Eléctrica Aérea
	Área de Implantação do Parque Eólico e da Linha Eléctrica (estudada no EIA)



Índice		alteração	
Proj.	obra		
Des.	Verif.		
Aprov.			
Data		Escala	
Julho/2008		1/25 000	

ELABORADO POR:		PROMOTOR	
enerpro		eolo macário	
Sociedade de Engenharia e Projectos, Lda		Energia Eólica, S.A.	
RECAPE		Desenho nº	
IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJECTO		PTE 082 RCP 02	
LAYOUT DO PROJECTO DE EXECUÇÃO			



Enquadramento Regional

152	156	157
155	154	157
155	156	157

Esq. do Sudoeste das Colinas
Métrica Horizontal 1:25 000

Enquadramento Administrativo

PARQUE	UNIDADE CATASTRAL	MUNICÍPIO	CONCELHO	ALCANTARA
PARQUE	UNIDADE CATASTRAL	PARQUE	CONCELHO	ALCANTARA
PARQUE	UNIDADE CATASTRAL	PARQUE	CONCELHO	ALCANTARA

Esq. Sudoeste

Legenda

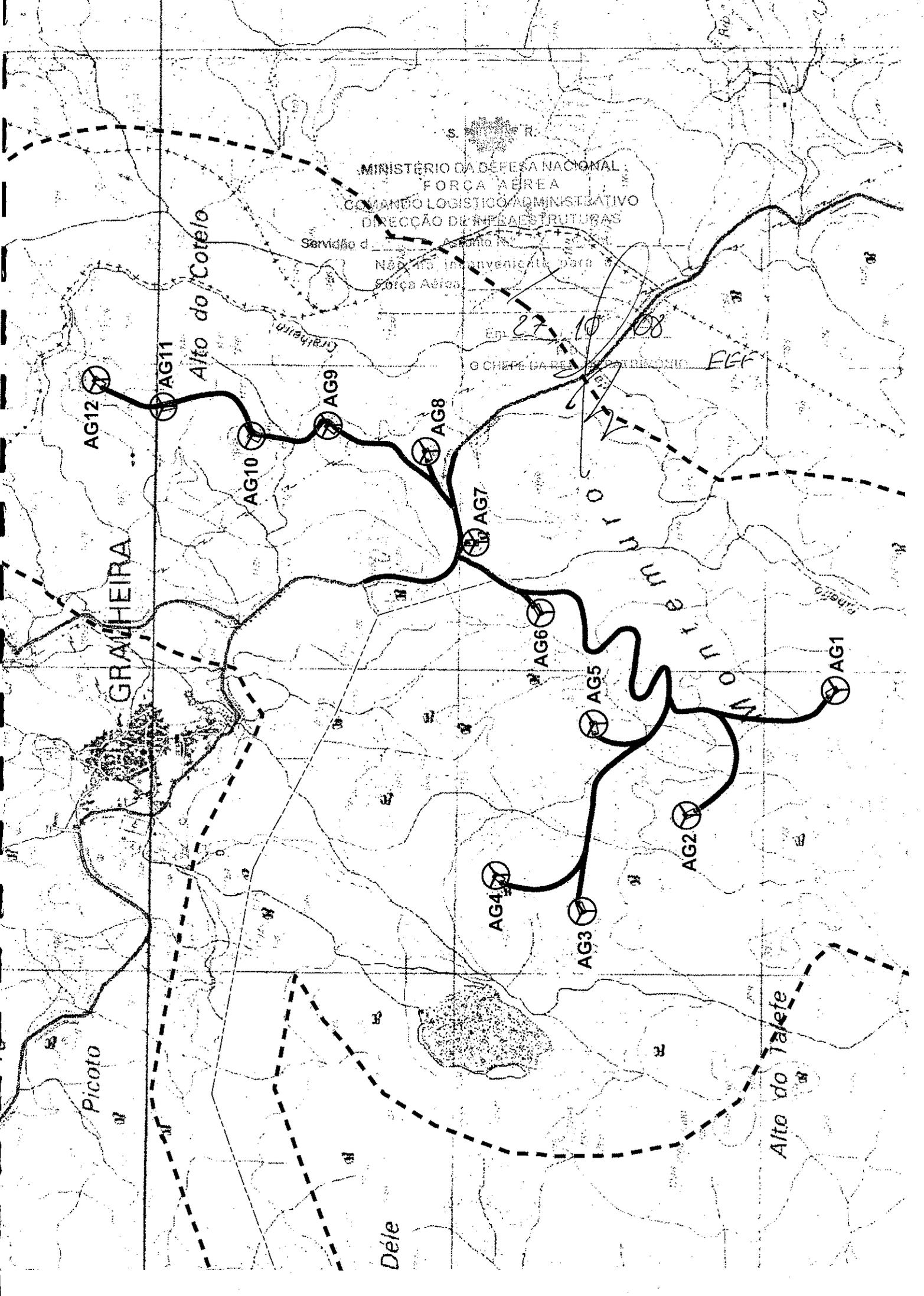
- Aerogeneradores e Plataformas de montagem
- Edifício de comando e Subestação
- Accessos existentes
- Accessos existentes a beneficiar
- Accessos a construir
- Linha Eléctrica Aérea
- Apólos da Linha Eléctrica Aérea
- Área de implantação do Parque Eólico e da Linha Eléctrica

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO
DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Serviço de Apoio à
Navegação inventariada para a
Força Aérea

Ed. 27.10.08

O CHEFE DA REG. OPERACIONAL EEE



AG12

AG11

AG10

AG9

AG8

AG7

AG6

AG5

AG4

AG3

AG2

AG1

GRAÇAHEIRA

Alto do Corelo

Picoto

Déle

Alto do Talefe

M O N T E F O R M O S O



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Dr. Cláudio Santos

A. J.

Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ACCESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

22.10.2008 * 7603

Data: 2008.10.20 N. Refª. 234/DSGC/DGeod/2008 V. Refª APA OF.014360 de 2008.10.09

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto “Parque Eólico de São Macário II”

Exmos. Senhores,

Informa-se que, segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, todas as infraestruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Relativamente à localização dos aerogeradores, a empresa Alto Marão - Energia Eólica, Unipessoal, Lda., já solicitou anteriormente, ao Instituto Geográfico Português, um parecer relativo a este projecto. Junto se envia uma cópia do parecer emitido, em Julho de 2008, com a referência 187/DSGC/DGeod/2008.

Em relação à linha eléctrica, embora no desenho “PTE082-RECAPE-02”, que consta no Sumário Executivo, esteja representado o traçado da linha, para a análise da viabilidade da sua localização, solicita-se, à entidade proponente deste projecto, o envio das coordenadas dos postes de apoio da linha eléctrica, com indicação do respectivo sistema de referência.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira
Engº Geógrafo

Dr. Cláudio Santos
27/10/2008



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

**Alto Marão - Grupo ENERSIS
Energia Eólica, Unipessoal, Lda.**

Lagoas Park, 5 A, 4º piso

2740-298 Porto Salvo

25.07.2008* 5433

Data: 2008.07.24 N Refª 187/DSGC/DGeod/2008 V Refª 19A de 2008.07.15

Assunto: Parque Eólico de São Macário II

Exm^{os} Senhores,

Após análise das coordenadas (Hayford-Gauss - Datum Lisboa - Militares) dos aerogeradores que irão constituir o Parque Eólico de São Macário II:

Aerogerador	M (m)	P (m)
AG1	213802.00	447288.00
AG2	213271.00	447304.00
AG3	213664.00	446819.00
AG4	213245.00	446869.00
AG5	214126.00	446843.00
AG6	213889.00	446457.00
AG7	213876.00	446158.00
AG8	214676.00	447549.00
AG9	214733.00	448068.00
AG10	214910.64	448520.57

verificou-se que a localização proposta para estas infraestruturas não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços de Geodesia e Cartografia

Henrique Manuel Ferreira Botelho
Cor., Eng^o Geógrafo



Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> ID	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GAUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4680-030 CINFÃES

*Eng.ª Catarina
Fialho*

Exm.º Senhor:
DIRECTOR-GERAL DA:
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
Zambujal Ap.7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
Of.N 5324

Cinfães
2008.10.22

ASSUNTO: -ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"PARQUE EÓLICO DE S. MACÁRIO II"

Para conhecimento de V. Ex.ª e efeitos tidos por convenientes venho informar que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de Setembro de 2008 em relação ao reconhecimento de interesse público do projecto do Parque Eólico de São Macário II foi deliberado: "por unanimidade, considerando as dúvidas existentes, adiar a votação deste assunto para uma próxima sessão a realizar oportunamente, devendo, se possível, estar presente um representante da empresa para prestar melhores esclarecimentos do traçado das linhas transportadoras de energia"

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Handwritten Signature]
(Prof. José Manuel Pereira Pinto)

ACS/LS

*Eng.ª Catarina
Fialho
Nadao
24.10.08*



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDSLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> DCS	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DSD	<input type="checkbox"/> DSSBET	<input checked="" type="checkbox"/> SAMA	

A/

Exmo Senhor
Prof. António Gonçalves Henriques
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

D.º Clara Sintes

Sua Referência_ OF.º 014360, de 09-10-2008

Nossa Referência_ P.º 2192/06-6.1

N.º 251096

Data_ 2008-10-31

ASSUNTO_ Acompanhamento Público do projecto.
SUBJECT_ "Parque Eólico de S. Macário II"

Exmo Senhor,

Analizados os elementos constantes do Sumário Executivo do RECAPE do Parque Eólico de S. Macário II, disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, e apesar de referida a consulta à ANA, SA constata-se não haver referências às condicionantes aeronáuticas civis.

Este parque eólico foi anteriormente objecto de parecer por solicitação do promotor Alto Marão – Energia Eólica, Unipessoal, Lda.

Em resposta ao solicitado pelo promotor do parque eólico, considerou-se ser necessário dotar com balizagem aeronáutica os aerogeradores 1, 2, 5, 7, 8 e 10, em cumprimento do disposto na Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 06 de Maio e que, para além das características das balizagens, releva-se:

- a) Que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição;
- b) Que, para efeitos de Publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico nos seja comunicado com pelo menos quinze dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum Vertical Marégrafo de Cascais.

*D.º Clara Sintes
R.º Andor
06.11.2008*

Está igualmente referenciada a linha aérea de energia de interligação do parque eólico ao Sistema Eléctrico Público.

Face à ausência de referências às condicionantes aeronáuticas, considera-se que o parque eólico deverá ser dotado com a correspondente balizagem, conforme o indicado à Alto Marão – Energia Eólica, Unipessoal, Lda.

Relativamente à linha aérea de energia de interligação, deverão ser contempladas as situações de balizagem dos seus elementos que se enquadrem nas definições de obstáculo à navegação aérea, onde se releva particularmente as situações em que previsivelmente venham a cruzar e/ou situar-se em área "non edificandi" das Autoestradas, IP's e IC's.

Deverão igualmente serem consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, definidos na Directiva Operacional Nacional nº 01/2008 - Defesa da Floresta Contra Incêndios, as quais, a serem necessárias, deverão cumprir os requisitos previstos na Circular acima referida. Para esse efeito deverá ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

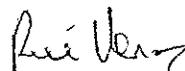
Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

Os projectos finais e definitivos do parque eólico e da linha de energia de interligação deverão ser objecto de pareceres por parte da ANA, SA, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



APA ENTR. 027002 *08 10 31

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA
 NIPC 507 866 673 Capital Social: 586 758 993 euros
 Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> OPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> SJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Director-Geral da
 APA - Agência Portuguesa do Ambiente
 Ministério do Ambiente, do Ordenamento
 do Território e do Desenvolvimento Regional
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2611-865 AMADORA

Director S. Macário

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.Circular 014360	2008-10-01	Carta EQ 684/2008	31 - 10 - 08
08/GAIA			

Assunto **Acompanhamento Público do projecto
 "Parque Eólico de S. Macário II"
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT - Rede Nacional de Transporte**

Exmo. Senhor,

Na sequência do S. Ofício Circular 014360 (de Outubro-2008), sobre o assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT**, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas com tensão nominal superior a 110 kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as infra-estruturas da **RNT** têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do **DL 29/2006**, de 15 de Fevereiro).

Anteriormente, na situação de 'Consulta Pública', em resposta ao Ofício Circular 000062 da **APA - Agência Portuguesa do Ambiente**, de 2007-05-08, o **Parque Eólico de São Macário II** foi objecto de análise e do parecer da **REN, SA**, através da respectiva **Carta EQPJ 132/2007**, de 2007-06-08, da qual se junta cópia em anexo, reforçando-se, pois, a sua validade [ou seja, em função da distância do **Parque Eólico de São Macário II** às mais próximas infra-estruturas da **RNT - Rede Nacional de Transporte** (cerca de 10 quilómetros), não há interferências deste **Parque Eólico** com as infra-estruturas da **RNT**].

Por outro lado, realça-se que, face à localização dos aerogeradores do **Parque Eólico** da obra em título [consoante indicada nos desenhos '**PTE082-RECAPE-01**' e '**PTE082-RECAPE-02**', do '**SUMÁRIO EXECUTIVO**' do seu **Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)**], não ocorrerão interferências desses aerogeradores com as infra-estruturas de telecomunicações (designadamente, feixes hertzianos), da **RTS - Rede de Telecomunicações de Segurança**, da **REN, SA**. Contudo, se, em tempo de construção, vier a haver alterações na posição e/ou na altura das torres desses aerogeradores, tal possibilidade deve ser objecto de verificação, pelo que o promotor deverá conjugar antecipadamente com a

*Del. Cláudia
 S. Macário
 03.10.08*

webmaster@ren.pt www.ren.pt

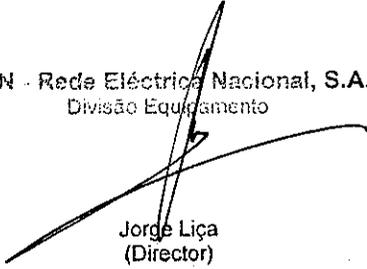


REN, SA a sua análise. Para esse efeito, o promotor deve contactar a **REN, SA**, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto; silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Alerta-se ainda que, quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão nominal não superior a 110 kV) que existam na região em análise e às possíveis interferências com as mesmas, deve ser consultada, de modo a garantir a Segurança de Pessoas e Bens, a empresa **EDP – Distribuição e Energia, SA** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento



Jorge Liça
(Director)

Anexo: Cópia da 'Carta EQPJ 132/2007', de 8 de Junho, da **REN, SA**

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
 webmaster@ren.pt www.ren.pt

Ex.º Sr. Director-Geral da
 APA - Agência Portuguesa do Ambiente
 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
 Território e do Desenvolvimento Regional
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Ofício Circular 000062	2007-05-08	Carta EQPJ 132/2007	8 - 6 - 07
07/GAIA			

Assunto **Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Parque Eólico de São Macário II" Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT - Rede Nacional de Transporte**

Ex.º Senhor,

Recebemos o seu Ofício Circular 000062, de 8.MAIO.2007, sobre o assunto em título.

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as infra-estruturas da **RNT** têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do DL 29/2006, de 15 de Fevereiro).

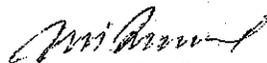
Por análise - via INTERNET - dos elementos de 'Resumo Não Técnico' do *Estudo de Impacte Ambiental* da obra em título, verifica-se que o **Parque Eólico de São Macário II** - na freguesia de Gralheira, concelho de Cinfães, distrito de Viseu; em terreno representado na carta militar 146 - se situa a mais de dez quilómetros de distância das infra-estruturas da **RNT** mais próximas, pelo que não ocorrem quaisquer interferências do **Parque Eólico de São Macário II** com as infra-estruturas da **RNT - Rede Nacional de Transporte**. O traçado do troço de 4,9 km da 'Linha Eléctrica Aérea a 60 kV' - nas freguesias de Gralheira e de Bustelo, concelho de Cinfães - que fará a ligação do **Parque Eólico de São Macário II** à "Linha Eléctrica Aérea a 60 kV entre o Parque Eólico de Sobrado e a Subestação de Carrapatelo", situa-se igualmente muito distante das mais próximas das infra-estruturas da **RNT - Rede Nacional de Transporte**.

Alerta-se que nesta apreciação não estão incluídas eventuais interferências com as infra-estruturas de Telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**. Para o efeito o promotor deverá contactar a **REN, SA**, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) dos aerogeradores previstos; silhueta indicando as dimensões dos aerogeradores.

Alerta-se que, quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110kV) que existam na região em análise e às possíveis interferências com as mesmas, deve ser consultada a empresa **EDP - Energias de Portugal** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Divisão Equipamentos


 José Paralle
 (Subdirector)

